

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/08/2014 - 14H

1º RECURSO ELEITORAL Nº 368-57.2012.6.05.0190 (PEDIDO DE VISTA EM 28/07/14)

ORIGEM: SERRA DOURADA-BA (190ª ZONA ELEITORAL - SERRA DOURADA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO RENOVAR PARA FAZER MUITO MAIS

ADVOGADO(S): DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA, SILAS OLIVEIRA DE LIMA E KÁTIA DE QUEIROZ SANTOS ANDRADE

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA

ADVOGADO(S): KONRADO MEIGHS NEVES VAGO E RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS

RECORRIDO(S): JOSÉ ZILMAR TEIXEIRA MONTEIRO

ADVOGADO(S): DANILO FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA E EDILSON RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, EM 28.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. RELATOR.

2º EXCEÇÃO Nº 1-55.2014.6.05.0063 (PEDIDO DE VISTA EM 13/08/14)

ORIGEM: CAETITÉ-BA (63ª ZONA ELEITORAL - CAETITÉ)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

EXCIPIENTE(S): ARUAL RACHID FERNANDES SANTOS, JAQUELE FRAGA TEIXEIRA, ZACARIAS FERNANDES NOGUEIRA, MARIO REBOUÇAS, CLÁUDIO BORGES, NILO JOAQUIM DE AZEVEDO, ALVARO MONTENEGRI CERQUEIRA OLIVEIRA, MARCILIO TEIXEIRA, JOÃO DA SILVA CHAVES, JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO, MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA E COLIGAÇÃO COMPROMISSO PARA FAZER MAIS

ADVOGADO(S): DANILO RAMOS PRATA, CAROLINE AYRES MOREIRA, VANDILSON PEREIRA COSTA, VAGNER BISPO DA CUNHA, RAPHAEL BRUNI SANTOS TEIXEIRA, ELCIO NUNES DOURADO, VICTOR GOMES NUNES, ANA BRITO KOEHNE, RENATO COTRIM MORAIS E OUTROS

EXCETO(S): BEL. GENIVALDO ALVES GUIMARAES, JUIZ ELEITORAL ATUANTE NA 63ª ZONA/CAETITÉ

ASSUNTO: EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - PARCIALIDADE DO JUIZ - ENCAMINHAMENTO AO SUBSTITUTO

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA, JULGANDO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO E APLICANDO MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 13.08.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. RELATORA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 1-23.2013.6.05.0085 (PEDIDO DE VISTA EM 31/07/14)

ORIGEM: CURAÇÁ-BA (85ª ZONA ELEITORAL - CURAÇÁ)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA

RECORRENTE(S): ROGÉRIO QUINTINO BAHIA E ADÃO DA SILVA CASTRO

ADVOGADO(S): LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS

RECORRENTE(S): CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS E JAIME D'ALMEIDA CRUZ

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, PABLO LOPES RÊGO, SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR, SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, IVAN BRANDI E VITOR FERRAZ COSTA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES

RECORRIDO(S): ROGÉRIO QUINTINO BAHIA, ADÃO DA SILVA CASTRO E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR ROGÉRIO QUINTINO BAHIA E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE E PROVIMENTO AOS RECURSOS DE ADÃO DA SILVA CASTRO E DA COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 31.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 39.536/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 418-48.2012.6.05.0040 (PEDIDO DE VISTA EM 05/08/14)

ORIGEM: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA (40ª ZONA ELEITORAL - VITÓRIA DA CONQUISTA)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

EMBARGANTE(S): HERZEM GUSMÃO PEREIRA E CLAUDIONOR DUTRA NETO

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED QASEM MENIN, IGOR ANDRADE COSTA, ÁTILA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS, JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO, ADEMIR ISMERIM MEDINA, DANILO SANTOS ROCHA, DABLIO RENINGAN FERRAZ PINTO, DÉBORA ESTER SOBREIRA FIGUEREDO E IANA ANDRADE RAUÉDYS DE OLIVEIRA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO FRENTE CONQUISTA POPULAR

ADVOGADO(S): ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU, HÉLIO ALMEIDA SANTOS JÚNIOR E RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AÇÃO JULGADA EXTINTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 05.08.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 13.549/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 545-43.2012.6.05.0021 (PEDIDO DE VISTA EM 28/07/14)

ORIGEM: CONDE-BA (21ª ZONA ELEITORAL - ESPLANADA)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE(S): ZIRONALDO NUNES BARROS

ADVOGADO(S): FERNANDO CAMPINHO E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO AVANÇA CONDE

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (VIA FAC SIMILE) OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO 170/2014 QUE NEGOU PROVIMENTO A RECURSO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 28.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

AUSENTES:

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA.

6º RECURSO ELEITORAL Nº 30-32.2013.6.05.0034 (PEDIDO DE VISTA EM 12/08/14)

ORIGEM: BELMONTE-BA (34ª ZONA ELEITORAL - BELMONTE)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S): IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS

ADVOGADO(S): IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - EXCEÇÃO - DE COISA JULGADA - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AIJE E AIME JÁ JULGADAS - AÇÃO PENAL COM MESMO OBJETO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA EXCEÇÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA, EM 12.08.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. RELATOR.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

AUSENTE:

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

7º RECURSO ELEITORAL Nº 31-17.2013.6.05.0034 (PEDIDO DE VISTA EM 12/08/14)

ORIGEM: BELMONTE-BA (34ª ZONA ELEITORAL - BELMONTE)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

RECORRENTE(S): FLAVIELLE VICTOR JOSÉ DE SÁ

ADVOGADO(S): IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - EXCEÇÃO - DE COISA JULGADA - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AIJE E AIME JÁ JULGADAS - AÇÃO PENAL COM MESMO OBJETO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA EXCEÇÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA, EM 12.08.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. RELATOR.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

AUSENTE:

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

8º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.013/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

INTERESSADO(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO

SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014 QUE CASSOU O MANDATO DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

9º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.030/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014, QUE CASSOU OS MANDATOS DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

10º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.118/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

INTERESSADO(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA

INTERESSADO(S): MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

ADVOGADO(S): ALLAN OLIVEIRA LIMA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

ADVOGADO(S): CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014, QUE CASSOU OS MANDATOS DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

11º RECURSO CRIMINAL Nº 8347-50.2005.6.05.0082 (PEDIDO DE VISTA EM 14/05/14)

ORIGEM: ANTAS-BA (82ª ZONA ELEITORAL - CÍCERO DANTAS)

RELATOR(A): JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

RECORRENTE(S): ESIVALDO FELÍCIO PIMENTEL, JOSÉ EUMAR FÉLIX, LUCIVAL AUGUSTO DE CARVALHO E MARCUS VINICIUS NOLASCO DE MATOS

ADVOGADO(S): MANUEL ANTÔNIO DE MOURA

RECORRENTE(S): JOÃO BATISTA RIBEIRO ANDRADE E MARIA VANESSA SANTANA

ADVOGADO(S): SHIRLEI ALMEIDA DA SILVA E ANDERSON BATISTA ROSÁRIO

RECORRENTE(S): HERIVELTON FELÍCIO DE SANTANA, JOÃO JOSÉ FILHO, JOSÉ CELSO FÉLIX DE CASTRO, JOSÉ FELÍCIO DE JESUS, JOSÉ HUMBERTO SILVA, MÁRIO DE SOUZA FÉLIX, UBIRAJARA PEDRO DA SILVA E VALDIR FERREIRA SOBRINHO

ADVOGADO(S): CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ART. 339 DO CÓDIGO ELEITORAL - CONDENAÇÃO DOS ACUSADOS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - ABSOLVIÇÃO DOS RÉUS

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 14.05.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. RELATORA.

JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPÖRER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. AUSENTE (EM 14.05.14).

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

12º RECURSO (EXPEDIENTE 42.183/2014) NO(A) REPRESENTAÇÃO Nº 1108-32.2014.6.05.0000 (APENSOS: REPRESENTAÇÕES Nºs 1109-17.2014.6.05.0000 E 1110-02. 2014.6.05.0000)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ SALOMÃO VIANA

RECORRENTE(S): PAULO SOUTO E GEDDEL VIEIRA LIMA

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED, JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO, ADEMIR ISMERIM MEDINA E LÍLIAN MARIA SANTIAGO REIS

RECORRIDO(S): RUI COSTA DOS SANTOS E COLIGAÇÃO PRA BAHIA MUDAR MAIS

ADVOGADO(S): PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO, ÍCARO WERNER DE SENA BITAR, ADRIANO SOARES DA COSTA E OUTROS

ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO QUE DETERMINOU A IMPOSIÇÃO DE MULTA E A OBRIGAÇÃO DE AJUSTAR PROPAGANDA ELEITORAL.

13º REPRESENTAÇÃO Nº 4460/CRE

ORIGEM: SALVADOR-BA

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO DEMOCRATAS - DEM – SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA E SÁVIO MAHMED

ASSUNTO: ALEGAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA IRREGULAR

14º REPRESENTAÇÃO Nº 4464/CRE

ORIGEM: SALVADOR-BA

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO DEMOCRATAS - DEM – SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA E SÁVIO MAHMED

ASSUNTO: ALEGAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA IRREGULAR

15º REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO Nº 1249-51.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REQUERENTE(S): PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN - SEÇÃO DA BAHIA, POR SEU PRESIDENTE UEZER LICER MOTA MARQUEZ

ASSUNTO: REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO - ÚNICO - ELEIÇÃO 2014

16º RECURSO ELEITORAL Nº 501-86.2012.6.05.0162

ORIGEM: SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA (162ª ZONA ELEITORAL - SÃO FRANCISCO DO CONDE)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO CERTEZA DE UM FUTURO MELHOR

ADVOGADO(S): ANA CAROLINA PEREIRA DE AMORIM

RECORRIDO(S): EVANDRO SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED E ADEMIR ISMERIM MEDINA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - FRAUDE NO CADASTRO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA ILEGAL DE ELEITORES - USO DE DOCUMENTO FALSO - - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

17º PETIÇÃO Nº 139-51.2013.6.05.0000

ORIGEM: ITACARÉ-BA (203ª ZONA ELEITORAL - ITACARÉ)

RELATOR(A): JUIZ WANDERLEY GOMES

REQUERENTE(S): PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - SEÇÃO DA BAHIA E KLEBER PINTO DE MIRANDA

ADVOGADO(S): ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU E RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS

REQUERIDO(S): LEONIDAS FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO(S): VAGNER BISPO DA CUNHA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - INFIDELIDADE PARTIDARIA - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

18º RECURSO ELEITORAL Nº 445-17.2012.6.05.0174

ORIGEM: SOUTO SOARES-BA (174ª ZONA ELEITORAL - CANARANA)

RELATOR(A): JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

RECORRENTE(S): SAMUEL ARAÚJO SANTOS E OUTRO

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA, SÁVIO MAHMED E LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

RECORRIDO(S): CÁSSIO CLÉBER EVANGELISTA DE ARAÚJO

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS E SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE - CASSAÇÃO DO MANDATO - DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 14 de agosto de 2014.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA